



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 2.444 DE 19 DE AGOSTO DE 2011

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Vereador-Presidente desta Casa Legislativa, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. A Rua Cinco situada no bairro Santa Tereza no município de Guanhães passa a denominar-se Rua José Egídio de Souza.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, às Telecomunicações de Minas Gerais Telemar, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 19 de agosto de 2011.


Alberto Magno Dias

Presidente da Câmara Municipal

Recebi em
Jul/09/11
